



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 41ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, situada na Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 41ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente solicitou a conselheira Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo para fazer a oração. Em seguida, tomaram posse os Conselheiros eleitos: Claudina de Paula Dias Gomes (já em exercício), representante dos Sindicatos relacionados à Educação; Vitor de Melo Pavão, representante das Entidades Filantrópicas Educacionais; e Marcio de Oliveira Monteiro, representante dos Clubes de Serviço. A Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros, manifestando satisfação em recebê-los e ressaltando a importância de sua participação nas atividades do CME, na expectativa de que, juntos, contribuam de forma significativa para os trabalhos do Colegiado. Na sequência, foi realizada a leitura do Processo Administrativo nº 2025/11/2078, que esclarece o cronograma referente à adequação das turmas da Educação Infantil (creche) não será executado no ano de 2026. Informou que o ano de 2026 será destinado exclusivamente ao planejamento, aos estudos e às análises estruturais a serem conduzidos pela comissão designada, visando à implementação das adequações a partir de 2027. Após a leitura, o CME deu ciência ao processo. Foram recebidos também os Processos Administrativos nº 2025/11/2023 e 2025/10/1818, aos quais estão anexados diversos outros processos, referentes aos relatórios de gastos com Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Educação. Contudo, por ainda não haver um profissional técnico disponível para prestar assessoria ao Colegiado na análise dessa documentação, ficou acordado que tais processos serão analisados posteriormente. Dando continuidade à pauta, foi franqueada a palavra aos Conselheiros. A Conselheira Marlívia Rocha Pontes informou que o colegiado precisa definir o local da confraternização que ocorrerá no dia 17 de dezembro, a fim de possibilitar o devido agendamento. Na oportunidade, apresentou aos novos membros a agenda do mês de dezembro, destacando que as reuniões ocorrerão nos dias 3, 9, 10 e 17. A Conselheira Eliete da Conceição Silveira comunicou que participará, no dia 27 de novembro, representando o CME, da reunião marcada pela Secretaria Municipal de Educação para tratar de assuntos pertinentes à Vigilância Sanitária, relacionados às Instituições Conveniadas, com o objetivo de alinhar procedimentos, esclarecer dúvidas e fortalecer ações conjuntas. Informou-se, ainda, que um dos temas a ser tratado na reunião da SEMED refere-se à Portaria GM/MS nº 321, de 26 de maio de 1988, que, em seu item 5.2, alínea 'd', dispõe: 'Implantação, sempre em pavimento térreo, de modo a possibilitar a integração do ambiente com o exterior, facilitando às crianças o contato com a natureza. Não será permitida a implantação de creches em subsolos ou pavimentos superiores, tendo em vista os perigos à segurança em casos que exijam uma rápida evacuação do local.' O assunto foi novamente debatido, porém não se chegou a uma conclusão, ficando acordado que retornará à pauta em reunião futura. As Conselheiras Maria Aparecida de Figueiredo, Mariluce da Silva Martins e Tereza Cristina do Carmo deram boas-vindas aos novos Conselheiros. A Conselheira Claudina relatou sua participação em reunião do SEPE, na qual houve um debate sobre as mudanças propostas para reduzir a evasão escolar no Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro. Explicou que tais mudanças preveem que o aluno poderá avançar para a série seguinte mesmo que não obtenha aprovação em até seis disciplinas. Informou ainda que o SEPE elaborará uma nota crítica sobre o assunto. Em seguida, a Presidente realizou a leitura da nota referente a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), confirmando o direito ao piso nacional para professora aposentada e determinando que o Estado proceda ao recálculo do salário. O Conselheiro Vitor de Melo Pavão agradeceu o

acolhimento e colocou-se à disposição para colaborar nas atividades do Conselho. O Conselheiro Marcio manifestou seu propósito de colaborar e contribuir no que for possível, apresentando, em seguida, algumas demandas para debate. Questionou sobre o orçamento de 2026, indagando se já havia sido elaborado ou movimentado. Foi esclarecido que o prazo para o orçamento de 2026 já se encerrou, sendo sugerida a elaboração de ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre os gastos do ano de 2025 e o valor previsto para o exercício de 2026. O Conselheiro também abordou a questão do Plano Nacional de Educação (PNE). Foi informado que o CME terá papel de acompanhamento e colaboração, mas que a elaboração do plano ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao Conselho apenas contribuir com sugestões e acompanhamento. Em seguida, o Conselheiro questionou sobre a reclassificação para nível inferior, propondo a revogação do Parecer nº 01/2017. Alertou para os transtornos ocorridos no Estado em decorrência da aplicação do referido parecer e reiterou a sugestão de sua revogação. O tema foi debatido, porém não houve conclusão, ficando acordado que será analisado e discutido novamente em reunião futura. Na sequência, o Conselheiro perguntou sobre a condução dos trabalhos desenvolvidos pelo CME. Registrou-se também a visita das ex-Conselheiras Maria Alda Bastos de Paula Figueira e Marivete Pontes Figueiredo, que compareceram para prestigiar a reunião. Logo após, foi respondido o Formulário 2 – Normativas da Educação Infantil. Em continuidade, realizou-se a leitura do Memorando Infraestrutura SEMED/GAB nº 272/2025, cujo teor trata da ratificação do Ato Administrativo relativo ao pagamento da folha salarial do FUNDEB. No documento, a Secretária Municipal de Educação solicita ciência deste Conselho e manifestação sobre a adoção da providência excepcional mencionada. Após debate, ficou decidido que, como a reunião foi conjunta com o CACS/FUNDEB, a resposta será elaborada de forma conjunta. Para finalizar, a Presidente registrou que esta foi a última reunião da Conselheira Maria Aparecida, expressando agradecimentos pelos relevantes serviços prestados e pela significativa contribuição dispensada a este Conselho, salientando que sua presença e colaboração farão falta aos trabalhos deste colegiado. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiros.

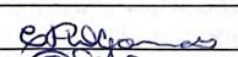
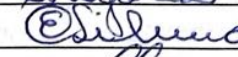
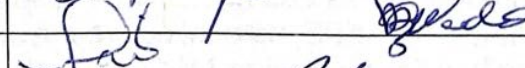
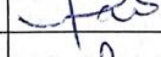
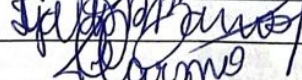
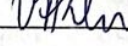
Itaperuna, 26 de novembro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIROS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Marcio de Oliveira Monteiro
04		Maria Aparecida de Figueiredo
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marlívila Rocha Pontes
08		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
09		Tereza Cristina do Carmo
10		Vitor de Melo Pavão